



EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: O ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.084.783/0001-04, estabelecida à Rua Dos Marruás, S/N, Centro, no Município de Matina, através de seu Sócio, **Sr. Erivaldo De Oliveira Brito**, portador de cédula de identidade nº 09.632.038-94 SSP/BA e CPF nº 970.285.255-20, detentor do endereço eletrônico brito.transportesmatina@outlook.com, telefone celular 77 98113-7916, denominando-se a partir de agora, simplesmente denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 128/2021, decorrente do Edital do Pregão Presencial Nº 014-21PP, Processo Administrativo nº 182/2021, cujo objeto refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA, conforme no ANEXO I do Edital Pregão Presencial Nº 014-21PP, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

Matina/BA, Bahia, em 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

DISTRATANTE